

PORTARIA Nº 2227 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23403.001096/2016-61,

RESOLVE:

Averbar em favor de **DEISE BECKER KIRSCH**, matrícula 1571149, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Universidade Federal de Santa Maria, período 26/04/2007 a 17/01/2008, no total de 267 (duzentos e sessenta e sete) dias e Contribuinte Individual, período de 01/09/2014 a 31/10/2014, no total de 61 (sessenta e um) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 328 (trezentos e vinte e oito) dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas